

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, com capacidade para 05 (cinco) Passageiro, destinado ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: NEWLAND VEICULOS LTDA - R\$ 113.890,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2020

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilometro com o conceito da Deliberação do Contran nº 064, com capacidade para 05 (cinco) Passageiro, destinado ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEWLAND VEICULOS LTDA - R\$ 113.890,00.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2020. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Zero Quilometro Com o Conceito da Deliberação do Contran Nº 064, Com Capacidade para 05 (cinco) Passageiro, Destinado ao Gabinete do Prefeito. Conforme o Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Newland Veiculos Ltda - CNPJ 41.597.303/0013-54. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR VANEIDE SILVA DOS SANTOS FARIAS do cargo comissionado de Diretor de Estabelecimento Escolar, símbolo CC7 com lotação na Secretaria de Educação e unidade de trabalho na Escola Engenheiro Sebastião Ernesto dos Santos nos termos da nova Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º – NOMEAR HELENA AMARAL para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Educação Infantil, símbolo CC6 com lotação na Secretaria de Educação nos termos da nova Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 10 de Fevereiro do ano de 2020.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 012/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Resolução TSE nº23.523/2017;

Considerando, ainda o art. 365, da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), o qual dispõe que “O serviço eleitoral prefere a qualquer outro, é obrigatório e não interrompe o interstício de promoção dos funcionários para ele requisitados”;

RESOLVE:

Art. 1º-Ceder o funcionário ALEXANDRE VARGAS MARTINS, para desempenhar suas funções no Cartório Eleitoral da 24ª Zona da cidade de Cuité-PB, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 19 de fevereiro de 2020;

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo supra será com ônus para o município;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 10 de Fevereiro do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 10 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 013/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

RESOLVE:

Designar os servidores DAMIANA DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DE MACÊDO DINIZ e JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA, sendo dois funcionários do quadro efetivo e um comissionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem e participarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação deste Município, pelo prazo de (01) um ano, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 10 de Fevereiro do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 014/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores DAMIANA DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DE MACÊDO DINIZ e JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA, sendo dois funcionários do quadro efetivo e um comissionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem e participarem como suplentes da Comissão do Pregão Presencial deste Município, pelo prazo de (01) um ano, servindo-lhe de título a presente portaria.